



**SUMÁRIO**

*Presidência ..... 01*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 759/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033209/2015-59, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora CLARA TEIXEIRA FERRARI, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1851798, lotada no Serviço de Capacitação da Coordenação de Prevenção de Ilícitos da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 760/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000146/2013-67, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1604747, lotada na Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 761/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026403/2015-88, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Antropóloga, NS-B-V, matrícula nº 1476273, lotada na Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 762/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021239/2015-12, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1813412, lotado no Serviço de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente



**PORTARIA Nº 763/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019475/2015-79, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora LUANA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1821428, lotada na Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 764/PRES, de 25 de agosto de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009704/2015-47, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais à servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1918055, lotada na Coordenação Regional Xavante-MT, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente